



LEI Nº 347, DE 17 DE MAIO DE 2021.



“ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19.”



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 347, DE 17 DE MAIO DE 2021.

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021, PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19.

O Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Cantá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2017/2021, aprovado pela Lei nº 307/2017, referente ao Programa 0030 - ATENÇÃO BÁSICA, fica acrescida na Ação nº 6031- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS - COVID 19.

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, aprovado pela Lei nº 338/2020 referente ao Programa 0030 - ATENÇÃO BÁSICA, fica incluída na Ação nº 6031- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS - COVID 19.

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação 6031- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS - COVID 19 no PPA 2017/2021, incluir os valores na LDO 2021 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021 do Município o valor de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

| | | | | | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--|--|--|------------|
| 6 | FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 06 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 06 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 060402 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS | | | | |
| 10 | Saúde | | | | |
| 10 301 | Atenção Básica | | | | |
| 10 301 0030 | ATENÇÃO BÁSICA | | | | |
| 10 301 0030 6031 0000 | ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19 | | | | |
| 358 | 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | | 100.000,00 |
| | 1.214.14 310.023 COVID-19 | | | | |
| 359 | 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL | | | | 62.000,00 |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO




| | | | | |
|---------------------------|----------|--------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| | 1.214.14 | 310.023 | COVID-19 | |
| 360 | 1.214.14 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 120.000,00 |
| | | 1.214.14 | 310.023 COVID-19 | |
| 361 | 1.214.14 | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis | 100.000,00 |
| | | 1.214.14 | 310.023 COVID-19 | |
| 362 | 1.214.14 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 118.000,00 |
| | | 1.214.14 | 310.023 COVID-19 | |
| 363 | 1.214.14 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE | 180.000,00 |
| | | 1.214.14 | 310.023 COVID-19 | |
| TOTAL ORÇAMENTARIO | | | | 680.000,00 |

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo Federal e Governo do Estado de Roraima ao município de Cantá/RR, para o Enfrentamento da Emergência de Saúde - Coronavírus (COVID-19).

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 17 de maio de 2021.


André Luis Costa de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Publicado no Diário dos Municípios - AMRR

Data: ____/____/____

Folha n.º: ____ Edição n.º: ____

Assinatura: _____